



XXIV ENAPET

Coesão e União: O PET como instrumento de transformação

EDITAL PARA SUBMISSÃO DE OFICINAS E MINICUSOS AO XXIV ENCONTRO NACIONAL DOS GRUPOS PET - NATAL/RN (XXIV ENAPET)

1. DA SUBMISSÃO DAS OFICINAS E MINICURSOS

1.1. É obrigatória a inscrição e participação no XXIV ENAPET de todos/as os/as ministrantes para validar a submissão da oficina ou minicurso.

1.2. As oficinas e minicursos poderão ser propostos por um grupo PET ou em parceria com outros grupos PET, seja da mesma Instituição de Ensino Superior (IES) ou de outras IES.

1.3. Serão aceitas no mínimo 20 (vinte) propostas para grupos PET externos a universidade organizadora, a UFRN, reservando-se o direito, à Comissão Organizadora, de rever os limites de aceites de oficina e minicursos, sendo previamente avisado em instâncias informativas do XXIV ENAPET.

1.4. Quanto à proposição de oficinas e minicursos, indica-se que o/a(s) ministrante(s) da oficina ou minicurso deve(m) estar vinculado(s) ao Programa de Educação Tutorial (PET) da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu/MEC) em uma IES por meio de um grupo de cursos específico ou interdisciplinar, ser egresso/a ou colaborador/a atuante em um grupo PET.

1.5. A submissão de oficinas e minicursos deve contemplar espaços de sala de aula com a capacidade de até 50 (cinquenta) pessoas.

1.5.1. Poderá ser expandida a capacidade máxima de participantes caso a infraestrutura do Encontro fomenta novos espaços para execução das oficinas e minicurso e desde que haja justificativa na proposta de submissão.

1.6. As propostas de oficinas e minicursos deverão ser submetidas através de um formulário google, previamente disponibilizado no site oficial do evento, <http://sigeventos.ufrn.br/evento/enapet2019>.

1.7. O prazo para submissão das oficinas e minicursos será de 08 de abril a 22 de maio de 2019.

2. DAS REGRAS PARA O ENVIO DAS OFICINAS E MINICURSOS

2.1. Das informações necessárias para submissão da proposta de oficinas e minicursos:

a) Citar se será oficina ou minicurso: Uma oficina implica em uma produção coletiva, com a finalidade de promover o aprendizado compartilhado. Nas oficinas, os/as alunos(as) produzem e, enquanto produzem aprendem, utilizando os diversos níveis de aprendizado e trabalhando as diversas inteligências. Um minicurso é um



XXIV ENAPET

Coesão e União: O PET como instrumento de transformação

curso compacto, que pode ser ministrado através de diversas metodologias. Dentre elas, a tradicional, onde o ministrante tem mais um perfil de palestrante e os/as alunos(as) ou participantes são mais passivos. Pode-se também aplicar metodologias mais participativas, dando espaço para os alunos se expressem de forma mais ativa, seja através de perguntas, ou resoluções de atividades e avaliação individual e/ou coletiva;

b) Título: indicar o título da proposta de oficina ou minicurso;

c) Intervalos de execução: as oficinas e minicursos serão realizados conforme o cronograma oficial do XXIV ENAPET, agendadas para o dia 15 de julho de 2019, segunda-feira, das 08h30min às 12h, ou seja, as propostas devem respeitar a carga horária de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos, podendo ser ministradas mais de uma vez e para grupos diferentes, dentro do intervalo;

d) Número de vagas: o grupo deve informar a quantidade de vagas, respeitando o limite máximo de 50 (cinquenta) pessoas por execução, destacando-se a exceção presente no item 1.5.1 do presente Edital;

e) Ministrantes: deverá(ão) ser indicado(s):

- i. Nome completo;
- ii. Se é discente, tutor/a, egresso ou colaborador/a;
- iii. e-mail;
- iv. Grupo PET (sem siglas);
- v. Instituição de Ensino Superior (sem siglas)

f) Ementa: descrição das temáticas da proposta (frases curtas) separadas por ponto final;

g) Objetivo Geral: descrever qual o objetivo que se espera alcançar com a proposta de oficina ou minicurso, qual será a contribuição da sua proposta para os participantes do XXIV ENAPET;

h) Objetivos Específicos: elencar os pontos que almejam ser alcançados com a proposta de oficina ou minicurso, como será concretizado o objetivo geral indicado;

i) Metodologia de trabalho: indicar o formato que será oferecida a oficina ou minicurso, quais as etapas que serão desenvolvidas durante a execução;



XXIV ENAPET

Coesão e União: O PET como instrumento de transformação

j) Conteúdo programático: breve descrição do conteúdo proposto para a realização da oficina ou minicurso apresentando as referências norteadoras, que deverão ser listadas ao final do tópico;

k) Fechamento da atividade: de livre escolha pelo/a(s) o/a(s) ministrante(s), dando-se preferência às práticas dialógicas e trocas horizontais;

l) Referências: Citações presentes em algum dos itens anteriores deverão seguir o sistema autor-data de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e referenciadas nesta seção.

m) Materiais: deverão ser marcadas as opções de materiais necessários para a realização da oficina ou minicurso. Indica-se que caso sejam descritos “outros” materiais não presentes na lista, a viabilidade será deliberada pela Comissão Organizadora. Além disso, caso os proponentes possam trazer algum material adicional necessário para a realização, indicar neste tópico.

3. DA AVALIAÇÃO DAS OFICINAS E MINICURSOS

3.1. A Comissão Avaliadora das propostas de oficinas e minicursos ao XXIV ENAPET será composta por graduando/a(s) e graduado/a(s), sendo que as propostas serão avaliadas à cega por pares (duas pessoas).

3.2. Serão observadas os seguintes aspectos para aprovação:

a) Adequar-se às normas de redação;

b) Demonstrar nitidez na exposição das ideias;

c) Apresentar maior diversidade em sua proposta, envolvendo o desenvolvimento de diversos saberes;

d) Basear-se na ideia de horizontalidade, troca de saberes, integração e construção coletiva dos participante e/ou no desenvolvimento das atividades do grupo para a execução e indissociabilidade do tripé universitário;



XXIV ENAPET

Coesão e União: O PET como instrumento de transformação

e) Terá preferência a proposta de oficina e/ou minicurso submetida por integrantes de dois ou mais grupos PET compondo a função de ministrantes.

4. CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Submissão de oficinas e minicursos	08 de abril à 22 de maio de 2019
Resultado final	10 de junho de 2019